



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 0160 / 2025 /2025

“DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A RODA DE SAMBA DO PIO XII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do município de Fortaleza o Roda de Samba do Pio XII, localizado na Rua Cruz Abreu, nº 993, no Bairro São João do Tauape.

Parágrafo único. Entendem-se por patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em consonância com o disposto no artigo 216 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal registrar o bem de que trata esta Lei, conforme o disciplinado pela Lei nº 9.347, de 01 de março de 2008, a fim de que o órgão competente possa lhe garantir o título de patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fortaleza, assegurando-lhe, assim, as garantias legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 10 DE março DE 2025.

Vereador Paulo Martins – PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

10 MAR 2025

15.39 h N.º de Fls _____

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Ver. Paulo Martins

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo reconhecer e declarar a Roda de Samba do Pio XII, popularmente conhecida como Samba do Pio XII, como patrimônio cultural imaterial do Município de Fortaleza.

O Samba do Pio XII, localizado na Rua Cruz Abreu, nº 993, no bairro São João do Tauape, iniciou suas atividades há aproximadamente 20 (vinte) anos, por iniciativa de um grupo de amigos. Atualmente, essa roda de samba ao ar livre ganhou maior proporção, tornando-se um evento aberto ao público, gratuito, realizado anualmente na véspera do Natal.

A referida roda de samba tornou-se um evento de grande importância para o bairro São João do Tauape, beneficiando moradores e frequentadores, além de impulsionar a economia local. O evento é uma referência de lazer e entretenimento, e, em algumas ocasiões, também assume um caráter assistencial e social, promovendo a arrecadação de alimentos não perecíveis para doação a instituições benfeitoras.

Com o propósito de fortalecer e difundir a cultura no Município de Fortaleza, e diante das razões expostas, o Vereador signatário apresenta a presente matéria, solicitando o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.



Vereador **Paulo Martins – PDT**